

Relatório do Seminário sobre a PEC 66/2023 no Rio Grande do Sul

Este documento apresenta um briefing detalhado sobre os principais temas, ideias e fatos discutidos no seminário estadual promovido pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados para debater a PEC 66/2023, realizado em 12 de junho de 2025, no Rio Grande do Sul. O seminário teve como objetivo coletar sugestões e propostas para o relator da PEC na Câmara, Deputado Baleia Rossi.

1. Contexto e Objetivo da PEC 66/2023

A PEC 66/2023, originária do Senado Federal e em tramitação na Câmara dos Deputados, visa instituir limites para o pagamento de precatórios pelos municípios e abrir um novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus regimes próprios de previdência social (RPPS) e com o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

- **Objetivo Principal:** Proporcionar "fôlego" financeiro aos municípios para honrar seus compromissos, garantindo a solvência dos regimes próprios de previdência e o pagamento de precatórios, sem comprometer os serviços essenciais à população.
- **Prazo e Urgência:** A comissão tem a meta de concluir a discussão e votação do relatório final até o recesso parlamentar, no início de julho. Este seminário é uma das 23 reuniões realizadas no país para coletar subsídios.

2. Principais Preocupações e Propósitos da PEC (segundo o Deputado Heitor Shuch)

1. **Ampliação do Parcelamento de Dívidas Previdenciárias:** Aumentar de 60 para 300 meses o parcelamento especial das dívidas dos municípios com o RGPS e RPPS.
2. **Novo Modelo de Quitação de Precatórios:** Estabelecer um escalonamento e limite para pagamento de precatórios pelos municípios.
3. **Ampliação de Novas Regras Previdenciárias da União para RPPS:** Debater a aplicação de regras da previdência da União aos regimes próprios municipais.
4. **Desvinculação de Receitas dos Municípios até 2032:** Flexibilizar o uso de certas receitas municipais.
5. **Criação de Programa de Regularidade Previdenciária:** Estabelecer um programa para auxiliar os municípios na regularização de suas pendências previdenciárias.

3. Perspectivas e Argumentos dos Participantes

3.1. Visão dos Gestores Municipais (FAMURS e Prefeitos)

- **Presidente da FAMURS, Adriane Perim de Oliveira:**
- A PEC 66 representa uma "oportunidade concreta de transformar a realidade dos municípios gaúchos", falando de "gente, de mães, de pais que precisam de atendimento

digno, de uma criança que espera uma escola ainda melhor, de idosos que merecem seus direitos respeitados e servidores com suas aposentadorias garantidas."

- Muitos municípios enfrentam um cenário de "comprometimento da sobrevivência financeira" e a PEC não é um "privilégio" ou "perdão", mas uma "medida de equilíbrio" e responsabilidade.
- A não aprovação da PEC pode levar a um cenário fiscal e financeiro pior, com falta de recursos para o básico (saúde, educação) e para "garantir o salário, senhor presidente. Garantir o salário, garantir a aposentadoria de quem tudo deu pelo serviço público."
- Os três pontos cruciais para a FAMURS são:
- **Parcelamento de Dívidas:** Pagar sem comprometer salários e serviços, com prazo de 300 meses e substituição da Selic (14,75%) pelo IPCA (até 4%).
- **Limite dos Precatórios:** Evitar que uma decisão judicial "faça o município perder parte da sua receita de um mês pro outro", propondo um limite de 1% a 3% da RCL.
- **Equiparação das Regras dos RPPS às Federais:** Visa um regime mais sólido, sustentável e que "reduz o risco de atrasos, de colapsos ou da falta de recursos para o futuro".
- Reconhece que mais de 70% dos municípios gaúchos com RPPS não implementaram as reformas de 2019 e enfrentam dívidas "impagáveis".
- A PEC "não retira direitos, ao contrário, ela cria condições para que os direitos continuem sendo pagos com regularidade, com segurança."
- A alternativa de aumentar impostos é rejeitada, pois "penaliza o cidadão, o trabalhador, o produtor, o profissional público."
- Municípios estão investindo mais de 22% do orçamento em saúde, sobrecarregando as finanças.
- A tragédia climática impôs novos custos aos municípios, tornando a correção do desequilíbrio previdenciário "urgente" para a reconstrução.

- **Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski:**

- A PEC é "de município", feita pela própria CNM em 2023.
- Lamenta a baixa representatividade do Rio Grande do Sul na esfera federal ("não temos ministro nenhum, não temos na área do judiciário ninguém").
- Denuncia que os estados estão "de novo enfiando os estados no precatório", o que considera inaceitável, pois "quando eles parcelaram para eles, não se lembraram de nós município."
- A PEC visa a "aprovação" e já está "costurada" com o Senado.
- Apresentou três emendas que "mudam exatamente o indexador da dívida que em vez de Selic passa a igual a do governador que é o IPCA que hoje tá em 5% e não 15."
- O passivo atuarial dos 331 municípios gaúchos com RPPS é de R\$ 88 bilhões. Com a aprovação da PEC, o ganho para os municípios gaúchos seria de "20 bilhões".
- Critica a falta de ação dos municípios na reforma da previdência local: "Santa Cruz do Sul... tem um abatimento de 20 milhões por ano, porque ele tá no regime geral. Só que tem que chamar atenção que no Rio Grande do Sul 331 municípios têm o fundo próprio de previdência e tem um passivo atuarial... de R\$ 88 bilhões de reais... Lamentavelmente eu não tô aqui para acusar prefeito, administração, nem ninguém. Nada é feito."
- Sugere que a solução para a previdência é a reforma, dando um prazo de 18 meses para os municípios fazerem a reforma "assemelhada da União". Caso não o façam, as regras da União seriam automaticamente impostas.

- Crítica a "indústria do precatório" e a OAB que seriam contra a PEC.
- A PEC busca flexibilizar o uso de fundos constitucionais, permitindo alavancar recursos para outras estruturas.

3.2. Visão dos Servidores Públicos (FEMERGS e Sindicatos)

- **Presidente da FEMERGS, Clarice Inês Mainard:**
 - Agradece a oportunidade de dar voz ao servidor público, afirmando que a luta dos servidores "não é de agora".
 - "O servidor público em nenhum momento foi contra a PEC. Nenhum momento. O servidor acha que deve haver parcelamento."
 - Defende que o parcelamento das dívidas previdenciárias deveria ser de "70 anos o cálculo atuarial", pois "o município não vai desaparecer nisto."
 - Assegura que a receita corrente líquida dos municípios nos últimos 10 anos cresceu em média 10%, refutando a ideia de queda de receita e responsabilizando a má gestão.
 - Repudia a volta do Artigo 40A, que "impõe a todos os estados e municípios as mesmas regras do regime próprio da Previdência da União", classificando-o como inconstitucional e um "ataque à autonomia municipal".
 - Critica a falta de diálogo: "A Câmara dos Deputados também nos chamam, porque no na última discussão sobre a PEC, eu tenho no Arquivo da Federação mais de 3.000 ofícios que nós mandamos pra Câmara dos Deputados... pedindo que, por favor, nos ouvissem antes de seguir a votação."
 - Questiona a isenção de imposto de renda para quem ganha mais de R\$ 5.000, enquanto a PEC tira do trabalhador público que "ganha em média R\$ 2.400 por mês neste país."
 - Muitos servidores se aposentam com salários beirando o mínimo, o que não é o problema que quebra o orçamento do município.
 - Denuncia a contratação excessiva de comissionados e estagiários, em vez de concursos, o que prejudica a sustentabilidade dos fundos previdenciários: "Nós temos município gaúcho atendido pela federação, que eu tenho os documentos, 85% dos servidores contratados."
 - A PEC busca tirar a autonomia municipal, duramente conquistada.
 - O problema dos RPPS com déficit se concentra nas "grandes capitais".
 - Conclui que a PEC 66 "não vai resolver o problema", pedindo respeito e legalidade.
- **Representantes de Sindicatos e Servidores (Celso de Souza - Sindifisco, Valnei Rodrigues, Marcelo Bermudes, Marta Hamel, Marisa Carvalho, Sérgio Kumpfer - CNTE, Lilian Charão, Alex Sarati, Elihan Felger (Mochila), Simone Fraga, Ronaldo Madruga, Antônio Paulo Gomes de Freitas, Rosane Stoca, Sandro Farias, Márcia Trindade - FESERGS):**
 - **Inconstitucionalidade do Art. 40A:** A inclusão do Artigo 40A é "chapadamente inconstitucional" e viola a forma federativa do Estado, como já declarado pelo Deputado Darci de Matos, relator da CCJC. Ela impõe regras previdenciárias da União, ou até piores, desconsiderando as realidades locais e a autonomia municipal.
 - **Desconsideração dos Servidores:** A PEC foi gestada "com a total ausência da representação dos trabalhadores nesse debate". "É sempre o responsável, né, pelos grandes problemas financeiros dos municípios."
 - **Calote Institucionalizado:** A PEC "impõe limites severos ao pagamento de precatórios pelos municípios, transformando uma obrigação constitucional em uma promessa vaga e distante". "Isso significa na prática calote institucionalizado com chancela constitucional."

- **Má Gestão como Causa Principal:** Os problemas de dívida previdenciária e precatórios resultam da "falta de gestão" dos prefeitos que "não honram os parcelamentos da previdência", priorizam outras questões em vez de pagar, ou praticam atos irregulares que geram precatórios.
- **Responsabilização dos Gestores:** Sugere-se uma "auditoria e responsabilizar os executivos pelo prejuízo que dão aos municípios em pagamentos de juros da dívida previdenciária."
- **Prejuízo aos Responsáveis:** A PEC "premia quem não cumpriu com suas obrigações", enquanto os municípios que fizeram o "dever de casa" e têm RPPS saudáveis são desrespeitados pela generalização.
- **Impacto no Serviço Público:** A imposição de regras mais duras e o congelamento de direitos afastam profissionais qualificados do serviço público. "Não tem mais gente capacitada, né, para assumir as funções... o que eles estão construindo pra vida deles? Uma aposentadoria com salário mínimo."
- **Soluções Alternativas:** Apresentam propostas como a modificação do cálculo atuarial para ser "reavaliado", o fim da terceirização e dos cargos em comissão (CCs) para injetar recursos nos fundos previdenciários e a realização de concursos públicos.
- **Autonomia Municipal:** Defendem que cada município tem a capacidade de fazer sua própria reforma da previdência, adaptada à sua realidade, e não que a PEC imponha "de cima para baixo, né, uma regra geral."
- **Precatórios e Direitos Feridos:** "Se os direitos dos servidores não fossem feridos, eles não teriam o precatório para receber." A demora no pagamento é uma "eternidade".
- **Luta por Dignidade:** Os servidores ganham baixos salários, muitos abaixo de 2 mil reais, enfrentam o assédio moral e a falta de estrutura, e buscam dignidade e respeito.
- **Mobilização Contínua:** Chamam à mobilização contra a PEC 66, "um ataque", "um retrocesso", que autoriza o "calote" e a "retirada de direitos".

4. Posição do Deputado Heitor Schuch (Coordenador do Evento)

- Agradece a participação e as manifestações, destacando a importância de ouvir "de quem levanta cedo, de quem abre a porta do posto de saúde, de quem abre a escola, de quem faz o serviço lá cuidando da vida e das pessoas que vivem na comunidade."
- Concorda que a PEC "tem problemas" e manifesta a intenção de trabalhar na comissão para que a PEC "precisa colocar os servidores no mesmo patamar que coloca os municípios."
- Enfatiza que "a questão fiscal não pode ficar antes da justiça e do respeito à dignidade humana."
- Ajuste fiscal "não deve significar precarização do serviço público, nem tampouco penalização de quem dedica sua vida à administração pública."
- Preocupação com municípios que têm RPPS no vermelho e servidores que "vão trabalhar até a morte" por não ter dinheiro para a aposentadoria.

5. Controvérsias e Tensões

- **Inclusão do Artigo 40A:** A inclusão surpresa do Artigo 40A no Senado, sem debate, foi um ponto de forte discórdia, considerado um "jabuti" e "inconstitucional" pelos servidores.

- **Papel dos Estados:** A tentativa de incluir os estados no parcelamento de precatórios é vista com ressalvas pelos municípios, que se sentem preteridos em outras negociações.
- **Responsabilidade das Dívidas:** Há uma clara tensão entre a culpa dos gestores (má gestão, falta de repasses) e a percepção dos servidores de serem penalizados pela conta.
- **Diálogo vs. Imposição:** Servidores defendem a necessidade de diálogo e respeito à autonomia local, enquanto a PEC é vista como uma imposição de regras federais.
- **Impacto no Serviço Público:** Enquanto a FAMURS busca a solvência para garantir serviços, os servidores temem a precarização e a perda de direitos.

6. Próximos Passos

- As sugestões e propostas coletadas neste seminário serão encaminhadas ao Deputado Baleia Rossi, relator da PEC 66/2023 na Câmara dos Deputados.
- A Comissão Especial busca votar o relatório final antes do recesso parlamentar, no início de julho.
- As emendas existentes e as que surgirem serão discutidas e votadas na comissão e, posteriormente, em plenário.
- Há um apelo à mobilização contínua das partes interessadas para influenciar o resultado da votação.